



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE IVAIPORÃ -
PARANÁ
Lei 2.553/2014

RESOLUÇÃO 39/2021

**Dispõe sobre a aprovação do Plano de Ação e
Termo de Adesão da Deliberação 43/2021
CEDCA – PR, para “Ações para Crianças e
Adolescentes que sofreram impactos em virtude
da Pandemia da SARS – COVID 19’.**

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas conforme Lei Municipal nº 2.553/14.

Considerando reunião virtual realizada 24 de agosto de 2021.

Resolve:

Art. 1º Aprovar o Plano de Ação do incentivo Ações para Crianças e Adolescentes que sofreram impactos em virtude da Pandemia da SARS – COVID 19. Deliberação N° 43/2021 CEDCA PR,

Art. 2º Aprovar o Termo de Adesão da Deliberação N° 43/2021 CEDCA PR, Ações para Crianças e Adolescentes que sofreram impactos em virtude da Pandemia da SARS – COVID 19. No valor de R\$20.000,00 (vinte mil reais)

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Ivaiporã, 24 de agosto de 2021.

Daiane Pereira Soares

Presidente CMDCA/Ivaiporã

Conselho Municipal dos Direitos da
Criança e do Adolescente - CMDCA
Lei 2553/2014
Ivaiporã - PR